

de 1942

Remove:

a partir desta data, a senhora Luiza Gonçalves Tobias, da 1ª Escola Primária Maraculina Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste Município, para a 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Sede do Distrito de Novo Cravinhos, neste Município.
 Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de Agosto de 1959.

a) Nestor de Barros
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 20 de Agosto de 1959.

a) Augusto Costa
 Secretário

Decreto nº 956

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, do artigo 73, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Remove:

a partir desta data, a senhora Odette Gemy Bianchi, da 3ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Sede do Distrito de Novo Cravinhos, neste Município para a 1ª Escola Primária Rural, localizada no Bairro São Manoel, neste Município.
 Prefeitura Municipal de Pompéia, em 20 de Agosto de 1959.

a) Nestor de Barros

30
Prefeito Municipal
Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 20 de Agosto de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto n° 957 /

O Prefeito Municipal de Pompeia, Es-
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Exonera:

a pedido e a partir
desta data, o senhor Mariano Aznar Junior, do cargo que
vinha ocupando de Sub-Prefeito do distrito de Paulopo-
lis, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 10 de Setembro de 1959.

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 10 de Setembro de 1959.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n° 958 /

O Prefeito Municipal de Pom-
peia, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-
ções legais;